



**Prefeitura Municipal de Paulo Afonso**  
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 263 DE 10 DE JULHO DE 1984

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE  
UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO MU-  
NICIPAL, O CACTUS CLUBE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
faz saber que a Câmara Municipal de Paulo Afonso, aprovou e eu san-  
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utili-  
dade pública no âmbito Municipal o CACTUS CLUBE, situado no Bair-  
ro Amaury Alves de Menezes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito em 10 de Julho  
de 1984

  
Abel Barbosa e Silva

-Prefeito-

  
Alberto Francisco da Silva

-Secretário do Prefeito-